**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Ata de reunião ordinária do Conselho de Administração do Jaguariúna Previdência, realizada no dia 29 de Agosto de dois mil e catorze às 14h00min, realizada na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Houve alteração na data da reunião tendo em vista que no dia 27 de Agosto de 2014, conforme calendário de reuniões houve reunião promovida pela Diretoria Executiva, para análise do Relatório Analítico com explicações da empresa de consultoria de investimentos – Crédito e Mercado, através do Consultor Vinicius. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos** - **Titulares**: Pedro Antonio Ribeiro; Antônia Regina Sisti de Campos; Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello; Olga Soriano Infante W. Coelho e Valdir Donizeti Marchesini.; **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues e **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município** - Secretário de Governo - Gustavo Durlacher **e** Secretário de Administração e Finanças – Fernando Pinto Catão. O Senhor Pedro, Presidente deste Conselho, inicia a reunião seguindo a pauta, conforme itens a seguir: **1)- Leitura da Ata da Reunião anterior** – O Conselheiro Fernando fez a leitura da Ata da reunião ordinária datada de 23 de Julho de 2014, onde, a mesma foi aprovada por todos os Conselheiros; **2)- Documentação Recebida: a) Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Julho/2014:** O Conselheiro Fernando fez a leitura do Relatório, onde, com referência ao **Item A**: Quanto à ausência do repasse do mês de Maio/2014 (\*vide disposições gerais). Quanto aos demais apontamentos foi determinado que o Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito seja oficiado e que os repasses sejam realizados no prazo determinado, opu seja, até o 20º dia do mês subsequente; **Item B:**  Aprovado pelo Conselho Administrativo em todos os seus detalhamentos; **Item C:** Os esclarecimentos necessários e devidos cabem a Diretoria Executiva e **Observações Finais:** Já foi reiterado várias vezes, em atas anteriores que não se trata de perda financeira. Este Conselho aprova o Relatório por deliberação, com as ressalvas apontadas acima. **3)** **Disposições Gerais:** a) Conforme Oficio nº 118/2014 da Diretoria Executiva do Jaguariúna Previdência datado de 25 de Agosto de 2014, foi nos informado que na data de 20 de Agosto de 2014, foi repassado pela Prefeitura do Município de Jaguariúna o valor de R$ 1.118.525,27, referente ao mês de Maio/2014. b) Quanto à redação do Relatório, este Conselho sugere ao Conselho Fiscal que descreva o conteúdo dos Artigos e Incisos constantes da Lei Complementar nº 209/2012, para que se tenha melhor entendimento por parte de todos os servidores; c) Quanto ao Oficio nº 118/2014, este Conselho reitera o apontado em Ata do mês de Julho/2014, pois entende que o valor descontado dos servidores para finalidades previdenciárias, bem como, a parte patronal, por se tratarem de repasses obrigatórios e legais devem ser atendidos prioritariamente e rigorosamente dentro do prazo estipulado, ou seja, até o 20º dia do mês subsequente; d) Houve eleição para Vice Presidente, onde por aclamação manteve-se no cargo a Senhora Antonia Regina Sisti de Campos, havendo apenas 01 (um) voto divergente (Conselheiro Fernando Catão); e) A Conselheira Glória solicita que seja estudado quais medidas cabíveis deveriam ser adotadas por este Conselho para fins de nos resguardar perante ao Tribunal de Constas do Estado de São Paulo, uma vez que já houve questionamento sobre a ausência de repasses pelo referido Tribunal e f) Este Conselho decide pela convocação do Conselho Fiscal em nossa próxima reunião a fim de esclarecer o primeiro parágrafo das Observações Finais do Relatório Mensal de Atividades do mês de Julho – 2014, “.. apurou-se que o impacto sobre a receita arrecadada no referido período, os benefícios concedidos e rendimentos das aplicações do período é de -0,22%”. Nada mais havendo a ser tratado eu, Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello, Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

**Conselho de Administração:**

Antônia Regina S. de Campos Lilian Regina da S. V. F Paoliello

Pedro Antonio Ribeiro Olga Soriano I. W. Coelho

Valdir Donizeti Marchesini Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues

Fernando Pinto Catão Gustavo Durlacher